



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 67/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL DIDÁTICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

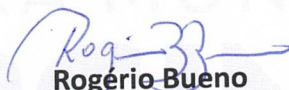
O Projeto de Lei em análise tem por objeto instituir o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Material Didático no âmbito da Rede Municipal de Ensino, mediante a criação do Cartão Educação, destinado à aquisição de materiais escolares por estudantes regularmente matriculados.

A matéria insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, especialmente no tocante à organização e ao funcionamento da educação pública local, bem como à criação de programas suplementares de assistência aos estudantes, em consonância com o art. 208, VII, da Constituição Federal.

A proposição encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, observando princípios administrativos como legalidade, eficiência e interesse público, além de prever mecanismos de controle, transparência e combate a práticas ilícitas.

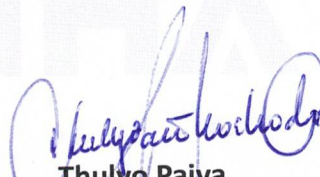
Dessa forma, em conformidade com o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa, esta Comissão opina **favoravelmente** pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 67/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de novembro de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757